



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IND 13740 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O

Em, 06/11/13

*M. L. R.*

Assessoria de PLENÁRIO

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A  
MELHORIA DO POLICIAMENTO NO  
NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Segurança Pública a melhoria do policiamento no Núcleo Bandeirante – RA VIII.

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 13740/2013

Folha Nº 01-uf

A presente proposição tem como finalidade, portanto, solicitar ao Senhor Governador que providencie o mais rápido possível a melhoria do policiamento naquela região, seja enviando mais policiais, seja construindo mais postos de vigilância, para que os moradores possam viver e trabalhar com mais tranquilidade e segurança.

A proposta ora apresentada tem como finalidade proporcionar maior conforto e segurança aos moradores do Núcleo Bandeirante, já que, em atividade externa, a equipe desde gabinete pôde perceber uma reclamação constante a cerca da insegurança geral naquela cidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

ARQUITETURA DE SISTEMAS - 04/2013 1055



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13740/2013  
Folha Nº 02-uf